



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

ADM. 2017/2020

JULGAMENTO DE RECURSO

Objeto – Habilitação ao certame

Recorrente – M2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI

Autoridade encarregada do Julgamento – Comissão de Licitação

I - RELATÓRIO

M2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, já devidamente qualificado, impetrou o presente RECURSO, questionando a inabilitação do Recorrente por apresentação INCOMPLETA do documentos exigidos no edital.

Por fim, pede que o presente recurso seja considerado procedente, para que seja alterado o resultado do certame.

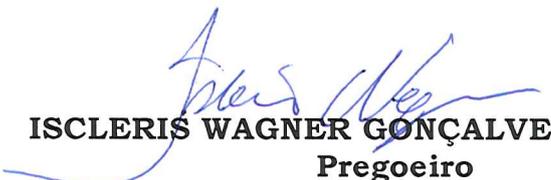
II – DA FUNDAMENTAÇÃO

Sem embargo dos argumentos ofertados pela Recorrente no presente Recurso, mister faz-se reconhecer como prejudicado o presente apelo, haja vista que fora designada nova data para abertura dos envelopes.

Isso porque todos os participantes da licitação foram inabilitados, e, de acordo com o item 77 do edital, foi designado para o dia 24/09/2020 as 15 hs nova habilitação.

Intime-se.

Monte Carmelo-MG, 21 de setembro de 2020.


ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Pregoeiro